

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第353/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 que aprova o Regulamento dos Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

(一) 朱麗蘭，由其擔任主席；

1) Zhu Li Lan, que preside;

(二) 王庭槐；

2) Wang Ting Huai;

(三) 周禮皋；

3) Zhou Li Gao;

(四) 徐立之；

4) Tsui Lap-Chee;

(五) 崔世平；

5) Chui Sai Peng;

(六) 梁維特；

6) Leong Vai Tac;

(七) 楊俊文；

7) Yeung Tsun Man Eric;

(八) 楊福家；

8) Yang Fu Jia;

(九) 劉兆漢；

9) Liu Chao-Han;

(十) 劉炯朗；

10) Liu Chung Laung;

(十一) 鍾南山。

11) Zhong Nan Shan.

二、委員會成員的任期為兩年，得以相同期間續任。

2. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos, renovável por igual período.

三、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (\$ 40 000,00).

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年十一月九日

9 de Novembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第354/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: